



6672438

08620.007955/2023-05



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1229/2024/DPDS/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

Coordenadora do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade e Vida dos Povos Indígenas
Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar- Bairro Funcionários
30.112-021- Belo Horizonte/MG

E-mail: maria.lima@fundacaorenova.org

C/C

Ao Senhor

JARBAS VIEIRA DA SILVA

Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
CT-IPCT

E-mail: jarbas.vieira@presidencia.gov.br; ctipct.arquivos@gmail.com

À Senhora

JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES

Defensora Pública do Estado do Espírito Santo

Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE

Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, edifício Trade Center, 6º andar, Centro, Vitória/ES

CEP: 29010-935. Telefone: (27) 3198-5700.

E-mail: nudege@defensoria.es.def.br

Ao Senhor

FREDERICO ALUISIO CARVALHO SOARES

Defensor Pública da União

Defensoria Regional de Direitos Humanos no Espírito Santo (DRDH-ES)

Avenida César Hilal, nº 1293 – Bairro Santa Lúcia

CEP: 29.056-083 - Vitória/ES

E-mail: direitoshumanos.es@dpu.def.br

Assunto: Termo de Referência para Contratação de Profissionais para a Coordenação Geral do Comitê Gestor.

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento ao encaminhamento E56.06 da 56ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais, que solicita que a Funai elabore Termo de Referência para contratação de profissionais com vistas à instalação do Comitê Gestor, encaminhamos o Termo de Referência Comitê Gestor (Anexo I).
2. Trata-se de instância de diálogo entre representantes de todas as aldeias Tupiniquim e Guarani na etapa de elaboração e detalhamento dos programas, constituindo-se como o ambiente para tratar e decidir sobre o desenvolvimento de programas com repercussão sobre mais de uma aldeia (programas interferentes), conforme tipologia definida no documento “*Diretrizes*”.
3. O Termo de Referência delimita o escopo do Comitê Gestor, faz revisão dos requisitos a serem preenchidos pelos(as) candidatos(as), apresenta competências dos(as) profissionais, estabelece requisitos para o processo de seleção dos(as) profissionais e traz contornos mínimos para as reuniões e decisões.
4. Informamos que, na manhã do dia 28/05/2024, houve apresentação do texto à Comissão de Caciques e, no período vespertino do mesmo dia, houve apresentação ao Conselho Territorial. A Comissão de Caciques manifestou-se favorável ao texto, mediante solicitação de acréscimos pontuais, que foram incorporados ao texto. O Conselho Territorial solicitou mais tempo para avaliação, tendo sido encaminhado que apresentaria posteriormente manifestação por escrito.
5. Por fim, em relação à "Gestora" de que trata o Termo de Referência, terceira independente a ser contratada pela Fundação Renova para gerir tal contratação, recomenda-se trata-se também como a Gestora responsável pela contratação dos profissionais consultores/de apoio do *Programa de Fortalecimento Institucional da Funai*.
6. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM, telefone (61) 3247 6815, e-mail cggam@funai.gov.br.

Anexos : I Carta FR.2024.1010 (6513521)

Atenciosamente,

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6672438** e o código CRC **9CF13D9B**.

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>